

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº
030/2020**

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

THE COFFEE ROASTING E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com Nome fantasia: **THE COFFEE**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.165.872/0001-94, estabelecido na Rua Tenisson Ribeiro, nº 627 - Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-370, Neste ato representado por **ANDRE LUIZ DA PAIXAO MORAES**, inscrito no CPF sob o nº 150.362.605-97, devorante denominado **USUÁRIO**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

Considerando que o usuário, CNPJ nº 35.165.872/0001-94, sob o código 1606, possui fatura a vencer em 20/09/2024, no valor de R\$ 275,76, a qual será assumida pelo CNPJ Nº 54.247.884/0001-02;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 030/2020**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

- 1.1. Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

COFFEE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, nome fantasia: **THE COFFEE ROASTING**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.247.884/0001-02, estabelecido na Rua Tenisson Ribeiro, nº 627 - Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-370, neste ato representado por ,com endereços eletrônicos: comercial@thecoffeeloc.com e comercial@thecoffeeroasting.com, Neste ato representado por **ANDRE LUIZ DA PAIXAO MORAES**, inscrito no CPF sob o nº 150.362.605-97, doravante denominado **USUÁRIO**.

2. RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 23 de setembro de 2024

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D87C-91D2-EF50-116B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO MENDONÇA NUNES (CPF 987.XXX.XXX-68) em 23/09/2024 11:23:39 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRE LUIZ DA PAIXAO MORAES (CPF 150.XXX.XXX-97) em 26/09/2024 15:12:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/D87C-91D2-EF50-116B>